



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 72, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010913/2024-11 e o que ficou decidido em sua 359ª reunião extraordinária, realizada em 3 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os relatórios da Ouvidoria da UNIFAL-MG referentes ao 1º semestre (1295418) e ao 2º semestre/consolidado do ano de 2023 (1295420).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 04/09/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331954** e o código CRC **91F5EBFD**.